

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**(Conclusivo)**

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;  
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Esportes		
<b>OSC:</b> APAEN – Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino		
<b>CNPJ:</b> 04.991.606/0001-97		
<b>Lei Específica:</b> 2903/2022		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Fomento ( x )	Número:002/2022
	Termo de Colaboração ( )	
<b>Período:</b> ano 2023		
<b>Objeto:</b> O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmados entre a administração municipal e a OSC, afim de custear as despesas decorrentes de alimentação, supermercado, aluguel para moradia de atletas e academia, conforme plano de trabalho em anexo, de forma que se garanta o bom rendimento das atletas e a continuidade da prestação dos serviços pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN)		
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 66.000,00		

**1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:**

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração/fomento. O relatório destacou:

Nos relatórios mensais analisados podem ser verificadas as habilidades e competências desenvolvidas neste projeto, tendo como foco: performance técnica, treinamentos intensivos; identificação e resolução de problemas; comunicação e trabalho em equipe; além da disciplina aplicada, possibilitando para os participantes considerável ganho físico e mental.

**2- Relatório de visita técnica *in loco*:**

- Não foram realizadas visitas técnicas *in loco* pois o projeto se desenvolve no mesmo endereço a anos sendo passível diariamente de visualização e atestamento das atividades ali desenvolvidas.

**3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:**

*I - Resultados já alcançados e seus benefícios:*

Conforme previsto no plano de trabalho, • Percepção positiva dos Pais e responsáveis sobre o projeto; • Quantitativo expressivo de crianças interessadas em participar; • Desenvolvimento cognitivo dos participantes • Correlação com o desenvolvimento escolar • Integração do projeto com a comunidade • Integração com a gestão, qualidade da Infraestrutura oferecida.

*III - Grau de satisfação do público alvo:*

Extremamente positivo

*IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:*

Os impactos dos benefícios sociais obtidos em razão do projeto são amplos e não estão restritos aos mencionados anteriormente. No decorrer de sua execução foi possível observar a repercussão positiva junto aos participantes. A condução de um projeto como este não pode ser feita apenas com a avaliação de resultados finais, mais se ater aos fatos geradores dos resultados, para que sobre eles seja possível exercer a crítica, a correção ou a confirmação. Por se tratar de um projeto que visa a melhora da qualidade de vida dos integrantes avaliar pela continuidade do mesmo.


**4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas Final da parceria pode ser considerada:**

( x ) **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

( ) **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;

( ) **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 09 de fevereiro de 2024

  
Clodoaldo Sartori  
Secretária Municipal de Esportes